



Portaria Inmetro/Dimel n.º 011, de 10 de janeiro de 2017.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.00015027/2016 e do sistema Orquestra n.º 653907, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo PSB de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE / FABRICANTE

Nome: Pesosul LTDA - ME.
Endereço: Rua Barros Cassal, 465 – Areal
CEP: 96077-540 – Pelotas – RS
CNPJ: 09118906/0001-80

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático.
Marca: Pesosul Balanças
Modelo: PSB
Classe de exatidão: **III**

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui características metrológicas de acordo com a Tabela 1, a seguir:



Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	PSB
Classe de Exatidão	III
Carga Máxima	30 0000 kg ≤ Max ≤ 120 000 kg
Valor de divisão de verificação	10 kg ≤ e ≤ 20 kg
Carga Mínima	200 kg ≤ Max ≤ 400 kg
Número de divisões de verificação	3000 ≤ n ≤ 6000
Dispositivo Receptor de Carga	3,00 m até 3,83 m x 9,00 m até 30,00 m

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga do tipo trilho, dispositivo de equilíbrio de carga composto por até 10 (dez) células de carga, caixa de junção e dispositivo indicador contendo um mostrador.

4.1 Dispositivo indicador:

Dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo de um IPNA), de modelo aprovado pelo Inmetro, conforme portaria de aprovação pertinente, com classe de exatidão III, com número máximo de valores de divisão de verificação $(n)_{max}$ maior ou igual ao valor de "n" obtido da relação $(n=Max/e)$, do modelo de instrumento de pesagem (IPNA) a que se refere a presente portaria.

4.1.1 Teste de inicialização;

4.1.2 Massa medida; Sobrecarga; e Subcarga;

4.2 Legendas; e,

4.3 Dispositivos complementares.

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo), a que se refere o subitem 4.1, no que for aplicável.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo), a que se refere o subitem 4.1, no que for aplicável.

6 ANEXOS

Anexo 1 – Perspectivas do modelo PSB.

Anexo 2 – Plano de selagem da caixa do modelo PSB.

Anexo 3 – Placa de identificação do modelo PSB.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO

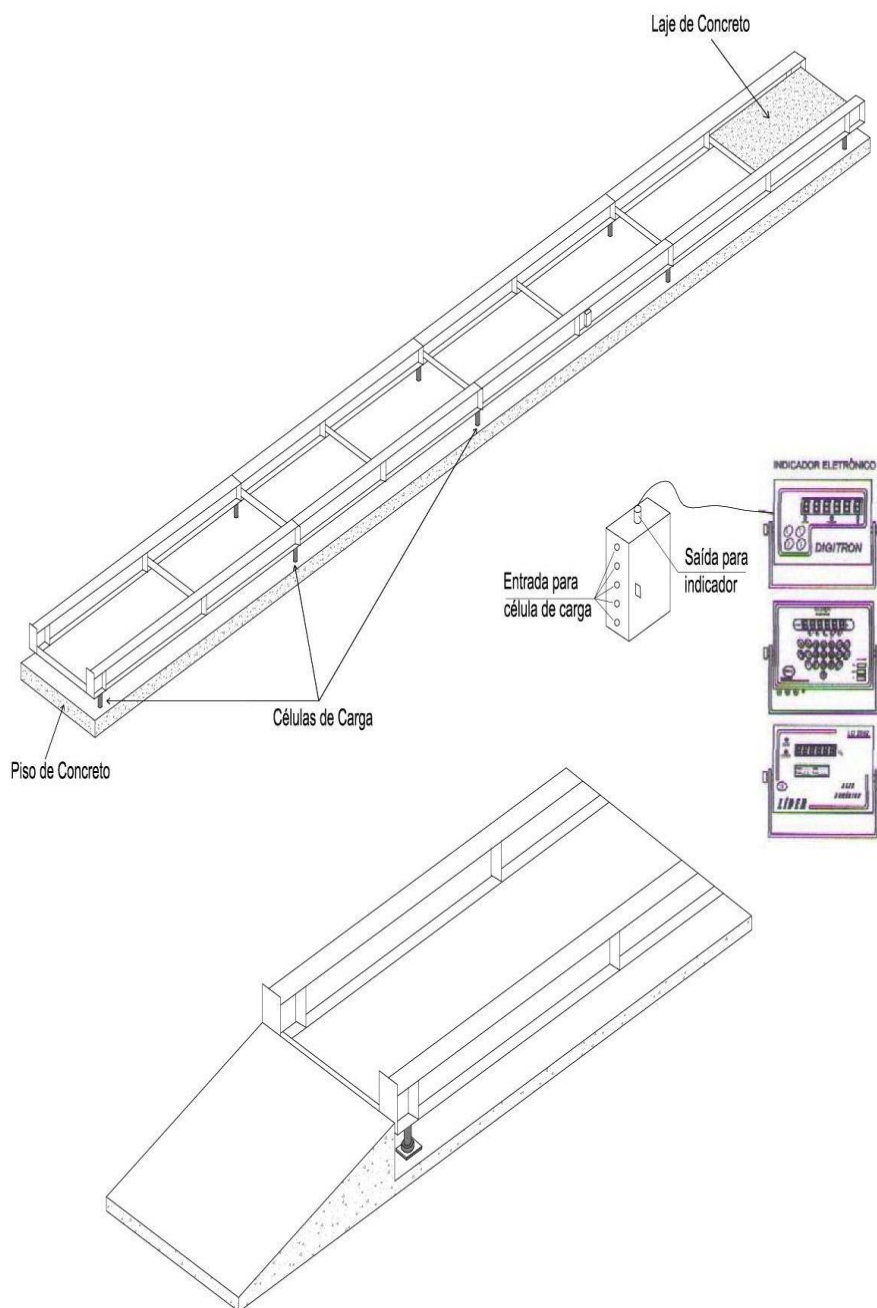
Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 011, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

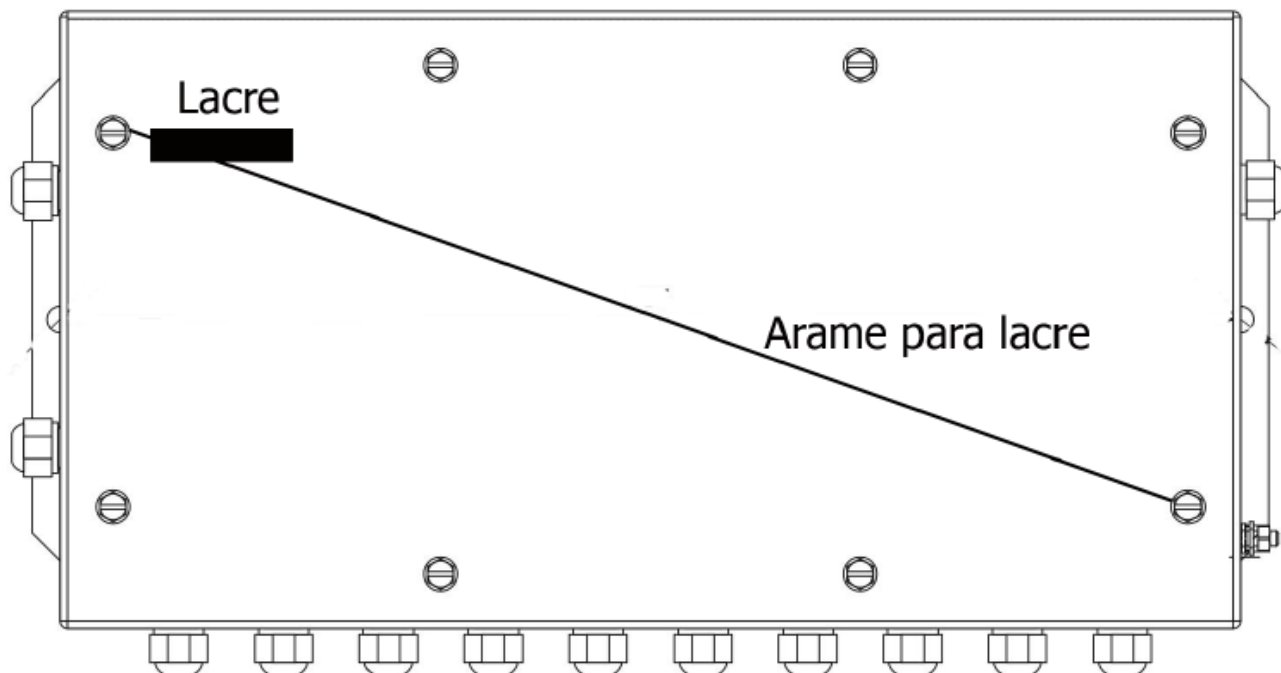


REQUERENTE:


PESOSUL LTDA - ME.

PERSPECTIVAS DO MODELO PSB

ANEXO 01



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

	REQUERENTE: PESOSUL LTDA - ME.
	PLANO DE SELAGEM DA CAIXA DO MODELO PSB



Rua Barros Cassal, 465 - Areal - Pelotas/RS

CEP: 96077-540

CNPJ: 09.118.906/0001-80

IE: 093/0396677


FONES: (53) 3228-8247 / (53) 3228-1655

E-mail: comercial@pesosul.com.br

Portaria INMETRO/DIMEL:

Registro:	73000341 - RS	CLASSE:	III
Max:	kg	N° de Série:	
Min:	kg	Modelo:	
e:	kg	Ano:	

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

	REQUERENTE: PESOSUL LTDA - ME.	
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO PSB	ANEXO 03